



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 028/2017 de 04/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, Ângelo Marcos Vigilato e Dellú Sottomaior de Faria, o primeiro como presidente e os demais como membros da **Comissão para recebimento de materiais, serviços e obras**.

Art. 2º - O recebimento pela Comissão obedecerá ao seguinte critério:

- Empenhos de despesas com material e serviços cujo valor seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Empenhos de despesas com obras e serviços de engenharia cujo valor seja superior a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Art. 3º - O Diretor de cada Departamento constará como membro da Comissão em todas as despesas alusivas ao seu Departamento e assinará juntamente com os demais membros, o termo de recebimento.

Art. 4º - No termo de recebimento de obras de qualquer departamento, além do respectivo diretor, deverá aparecer como membro o Engenheiro da Prefeitura.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 18 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL